



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.259, de 15 de Fevereiro de 1969.

**Ementa: Autoriza abertura de um crédito especial no valor de NCr\$ 6.000,00, destinado ao pagamento do pessoal da Escola Profissional.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de NCr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros novos), destinado a fazer face as despesas decorrentes com o pagamento do pessoal da Escola Profissional Municipal, durante o exercício de 1969.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta da arrecadação municipal no presente exercício.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 15 de Fevereiro de 1969.

Francisco Jeú de Andrade     - Presidente  
José Giovanni A. de Lima     - 1º Secretário